



**NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DVMC.SVS. Nº 04/2024 - 2260.01.0008800/2023-34.**

O Superintendente de Vigilância Sanitária - Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso I, do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referenda a Interdição Cautelar DVMC/SVS Nº 4/24 - 2260.01.0008800/2023-34, referente ao lote 004/22, do produto CREME DE MODELAGEM - HIPER FIXAÇÃO/COM QUERATINA E FILTRO SOLAR/36 FATOR, marca MODELFIX, val. 03/2024, produzido/embalado por SS IND. E COM. DE COSMÉTICOS LTDA, CNPJ: 55.932.636/0001-63, localizada na Estr. dos Eucaliptos, S/N - Recanto da Lapa - Franco da Rocha - São Paulo - Brasil - CEP: 07810-040, por representar risco de agravo à saúde da população, constatado em LAUDO 1500.1P.0/2023/IOM/FUNED, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias (LACEN/MG) INSATISFATÓRIO quanto ao ensaio de análise da Notificação de regularização do produto junto a ANVISA.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2024.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de
Minas Gerais

